

AG. 2.1.14.187

Aos empregados

São Paulo Northern Railroad Company

Dentro em breve seremos reintegrados na posse da estrada, por decisão da veneranda Camara Civil do Tribunal, na appellação que interpuzemos junto á essa Camara da nulla decisão que julgou por sentença a nossa desapropriação. Disto estamos seguros considerando a integridade da Camara Civil, da qual jámais ninguém duvidou.

Entraremos então a apurar com a maxima severidade todos os abusos que se verificarem durante o presente periodo. Iniciarremos uma prestação de contas em que toda e qualquer despesa effectuada nesse periodo, por quem quer que seja, deverá ser rigorosamente justificada.

Procederemos com implacavel justiça contra os responsaveis por qualquer desvio de dinheiro que se comprovar ter se dado nesse periodo, seja sob fórma de commissões indevidamente recebidas dos fornecedores da estrada, seja sob qualquer outra fórma.

Os empregados da estrada que tiverem conhecimento de semelhantes provarições ou de quaesquer outras irregularidades nos serviços da estrada, andarão bem avisados colligindo desde já as provas que puderem obter relativamente a taes factos.

Quaesquer informações a esse respeito podem desde já ser remettidas quer para a nossa séde no Rio á Caixa do Corroio n. 363, quer para Araraquara, endereçados ao dr. Charles Ossent, á Caixa do Corroio n. 61. Essas informações serão naturalmente consideradas de caracter estritamente reservado.

Tomaremos tambem em consideração mesmo denúncias que nos forem transmitidas por cartas anonymas, ficando os seus autores certos de que nos poderão revelar a sua identidade depois da nossa reintegração na posse da estrada. Este procedimento, apesar de censuravel na generalidade dos casos, é, nas presentes circunstancias, perfeitamente legitimo, pois nunca deixámos de ser os donos da estrada, nem seus empregados de ser nossos empregados. Informando-nos sobre as irregularidades commettidas em nosso prejuizo, os funcionarios da Companhia só cumprirão, portanto, um dever de lealdade para com os verdadeiros donos da estrada. Por outro lado, é natural que usem, se quizerem, da forma anonyma para que o cumprimento de seus deveres perante nossa companhia não lhes faça correr qualquer risco de virem a ser, por causa de sua lealdade, prejudicados perante a actual e temporaria direcção.

A conducta dos empregados, que nos prestarem o seu auxilio na apuração das referidas irregularidades, será tomada na devida conta logo que tenhamos voltado á posse da estrada. Haverá nessa occasião premios e castigos para os que, respectivamente, tiverem sido deshonestos e os que tiverem provado a sua lealdade para com a nossa companhia.

SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY.
(D' "O Popular", de Araraquara, de 12 do corrente).

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA A ATTITUDE D' "O MUNICIPIO"

Do sr. dr. Charles Ossent, residente em Araraquara, recebeu-se a seguinte carta:

"Illmo. sr. administrador-gerente d' "O Municipio", Rio Preto. Remetto-lhe junto com a presente, para ser inserido no male proximo numero d' "O Municipio", em primeira pagina, um artigo "Aos empregados da São Paulo Northern Railroad Cy.". O typo pode ser o mesmo empregado no "Boletim Republicano" do n. 112 de seu conceituado jornal, com o titulo em caracteres gordos. Desejo receber 20 exemplares avulsos.

Rogo-lhe que me inscreva para uma assignatura de 6 mezes d' "O Municipio", e para o prompto pagamento de sua factura, quebra v. s. dignar-se dispôr sobre mim, em Araraquara, peia forma a melhor.

Agradeço de antemão, com alta estima e consideração, subscrevo-me, de v. s. amo. cro., obro. (a) Charles Ossent."

Em resposta, enviamos a seguinte carta:

"Illmo. sr. dr. Charles Ossent. Attenciosas saudações. A redacção d' "O Municipio", que se edita na cidade de Rio Preto, participa a v. s. que não pôde fazer a publicação do aviso aos empregados da Estrada de Ferro Araraquara, porque o mesmo está redigido em forma que a moral condemna e que a lei reprime.

Nessa publicação insinua v. s. aos empregados da Companhia a pratica de actos passíveis de formal censura e de reprovação completa por parte dos homens honestos. O suborno, o anonymato, a covardia moral são aconselhados por v. s. como meios legitimos para a consecução de determinado fim.

Ora, uma imprensa séria, não pode concorrer, por preço nenhum, para a pratica de semelhantes actos. Além disto, a maioria dos empregados da estrada é constituída de "brasileiros" e o nosso jornal não os afrontaria, acolhendo em suas columnas uma publicação que põe em duvida os seus sentimentos de honestidade. Pelo exposto fica v. s. sciente das razões por que não pôde "O Municipio" fazer a publicação pedida. (a.) Redacção d' "O Municipio".

(D' "O Municipio", de Rio Preto, de 16 do corrente).

MOBILIAS DE VIME E DE BAMBU'

Poltronas inglezas, jardinciras e mobilias rusticas de clipó PARA GANHAR ESPAÇO ESTAMOS LIQUIDANDO COM DESCONTO

— "AO STADIUM PAULISTA" —

RUA LIBERIO BADANO, 173-175 (PERTO DA RUA DIREITA)

dos... Os peritos que por nomeação espontanea e autoridade policial, são nhecidas nesta capital ha annos, com o respeito de todos os homens a sua delicada missão. Augusto Monteiro da José Custodio Soares, nós procurou intervir rito. Apenas quando el ciou, um de nós esteve ras, para ver se era requerer alguma coisa cando que não era para esta capital e, da diligencia, tudo co minima intervenção um de nós ou do noss Os peritos, como já artigo anterior, verifi ra mais de quatroce cações no alistamen ras. Ora, a victoria sarios do nosso elle 214 votos de maioria, se uma cifra da out se as conclusões... Estabelece a lei el

"DIARIO OFFICIAL FEDERAL DE S. PAULO"
Para publicações editadas de leis, decretos e imprensa Nacional, também encomendas de avulsos novos e assignaturas; dirigam-se aos representantes no S. Paulo. Empresa de Publicações ECLECTICA, rua João Antonio 12 - (Praça Antonio 1.º andar, Caixa postal S. PAULO.



Subst

A EMPR

66A

Commu que mudou s 5, para a ru — (Praça A continuar a